



Instituto Politécnico de Castelo Branco
Escola Superior de Educação

Homologado
28/04/2021

Henares

MESTRADO EM GERONTOLOGIA SOCIAL – 11ª edição

Candidaturas a estudantes internacionais – 2021/22

Ata nº 1

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um reuniu-se, pelas catorze horas e trinta minutos, por videoconferência, o júri para apreciação das candidaturas à 1ª fase do concurso para estudantes internacionais ao mestrado em Gerontologia Social estando presentes a Professora Coordenadora Maria João Guardado Moreira (presidente) e as Professoras Ajuntas Clotilde Nunes Agostinho e Eugénia Nunes Grilo (vogais).

A reunião teve como objetivo a análise dos currículos dos candidatos ao referido mestrado, de acordo com a grelha de seriação aprovada em reunião do Conselho Técnico Científico de oito de Junho de dois mil e onze e que se manteve sem alterações neste concurso de candidatura.

Depois de analisados os currículos, o júri elaborou a lista dos candidatos admitidos (Anexo1), distinguindo os efetivos dos suplementes, de acordo com o número de vagas estipuladas no edital (5 vagas).

Nada mais havendo a acrescentar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pelos membros do júri.

O Júri

Maria João Guardado Moreira

Maria João Guardado Moreira

(Presidente)

Clotilde Nunes Agostinho

Clotilde Nunes Agostinho

(Vogal)

Eugénia Nunes Grilo

Eugénia Nunes Grilo

(Vogal)



Instituto Politécnico de Castelo Branco
Escola Superior de Educação

Dep. da Educação
Elisabete
E. L.

Mestrado em Gerontologia Social - 11ª edição

Ata – 1ª fase de candidaturas (estudantes internacionais)

Anexo 1

Candidatos admitidos

	Nome	Pontuação	Situação	
1	Ana Sant Anna Pereira	55	Efetivo	a)
2	Adriana Pereira Melges	41	Efetiva	b)
3	Bruna Cabrera Dauber	30	Efetiva	
4	Eder Ferreira de Souza	24	Efetivo	
5	Érica de Souza Ávila Barbosa	18	Efetivo	a)
6	Maria Graciete Pina Mendes	15	Suplente	
7	Neida Sofia Varela Mendes	14	Suplente	
8	Juvenal Luis Mamparoba Gomes	11	Suplente	
9	Angelica Salum Cardoso	10	Suplente	

- a) Admitido(a) condicionalmente, até entregar a declaração NARIC
- b) Admitido(a) condicionalmente, até entregar a declaração comprovativa da nota final de licenciatura